



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 240/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.035825/2017-43 do(a) Prefeitura

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **26 de dezembro de 2017**, ao servidor **ARNALDO DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado no(a) Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|---|---------------|-------------------|
| 1 | Curso de Segurança do Trabalho - Fundamentos Essenciais | 120 | 29/11/2017 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de janeiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor